

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL PRÓ-REITORIA DE DESENVOLVIMENTO HUMANO E SOCIAL – PRODHS DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL

REQUERIMENTO DE INTERRUPÇÃO OU SUSPENSÃO DE FÉRIAS¹ SERVIDORES TÉCNICOS ADMINISTRATIVOS E DOCENTES

| Cargo: | Nome: | Matrícula: Unidade de Exercício: | | |
|---|--|--|----------------------------------|--|
| Requer: Interrupção de férias² Suspensão de férias³ No período de/ a/, e programação para o período de/ Em caso de Interrupção de férias justifique abaixo conforme motivo apresentado: Calamidade Pública | Cargo: | | | |
| Interrupção de férias² Suspensão de férias³ No período de/ a/, e programação para o período de/ Em caso de Interrupção de férias justifique abaixo conforme motivo apresentado: Calamidade Pública | Lotação: | | | |
| No período de/ a | Requer: | | | |
| / | Interrupção de férias² | Suspensão de férias ³ | | |
| Calamidade Pública Comoção interna Serviço Militar ou Eleitoral Motivo de Superior Interesse Público. Justificativa: () Estou ciente de que a Interrupção ou Suspensão de férias não deve gerar prejuízos das aulas em hipótese alguma, ensejará motivo para substituição das atividades. Declaro, para os devidos efeitos, que as informações prestadas acima correspondem à expressão de verdade, comprometendo-me a comprová-las quando solicitado, sob pena de sofrer aplicação de sançõe administrativas e/ou penais cabíveis. | | | | |
| Motivo de Superior Interesse Público. Justificativa: () Estou ciente de que a Interrupção ou Suspensão de férias não deve gerar prejuízos das aulas em hipótese alguma, ensejará motivo para substituição das atividades. Declaro, para os devidos efeitos, que as informações prestadas acima correspondem à expressão de verdade, comprometendo-me a comprová-las quando solicitado, sob pena de sofrer aplicação de sançõe administrativas e/ou penais cabíveis. | Em caso de Interrupção de féria | <u>s</u> justifique abaixo conforme motivo apr | resentado: | |
| () Estou ciente de que a Interrupção ou Suspensão de férias não deve gerar prejuízos das aulas em hipótese alguma, ensejará motivo para substituição das atividades. Declaro, para os devidos efeitos, que as informações prestadas acima correspondem à expressão de verdade, comprometendo-me a comprová-las quando solicitado, sob pena de sofrer aplicação de sançõe administrativas e/ou penais cabíveis. | Calamidade Pública | Comoção interna | Serviço Militar ou Eleitoral | |
| Declaro, para os devidos efeitos, que as informações prestadas acima correspondem à expressão d verdade, comprometendo-me a comprová-las quando solicitado, sob pena de sofrer aplicação de sançõe administrativas e/ou penais cabíveis. | Motivo de Superior Interesse | Público. Justificativa: | | |
| Declaro, para os devidos efeitos, que as informações prestadas acima correspondem à expressão d verdade, comprometendo-me a comprová-las quando solicitado, sob pena de sofrer aplicação de sançõe administrativas e/ou penais cabíveis. | | | | |
| Assinatura do Servidor(a) Assinatura da Chefia Imediata com carimbo * Obs: | em hipótese alguma, ensejará i Declaro, para os devidos verdade, comprometendo-me a c | motivo para substituição das ativida efeitos, que as informações prestadas comprová-las quando solicitado, sob p | acima correspondem à expressão d | |
| Assinatura do Servidor(a) Assinatura da Chefia Imediata com carimbo * Obs: | | , de | de | |
| Assinatura do Servidor(a) Assinatura da Chefia Imediata com carimbo * Obs: | | | Autorização PRODHS | |
| * Obs: | | | Deferido Indeferido* | |
| | Assinatura do Servidor(a) | | Assinatura Pró-reitor PRODHS | |
| | * Oher | | | |
| | | runção/cusponsão do fórias dovorá | cor entroque no Sotor de | |
| Pessoal/PRODHS com antecedência ou IMPRETERIVELMENTE no mesmo dia da ocorrência d | | | | |

Conforme dispõe o art. 127, da Lei Estadual n. 1.102/90: "É proibido o fracionamento de férias".

² A interrupção de férias ocorre quando o servidor já iniciou o gozo das férias e por algum motivo necessita retornar ao serviço. De acordo com o art. 129, da Lei Estadual n. 1.102/90, as férias poderão ser interrompidas somente por motivo de calamidade pública, comoção interna, serviço militar ou eleitoral, ou ainda, por motivo de superior interesse público (devidamente justificada e autorizada pela chefia imediata).

A suspensão de férias ocorre quando o servidor já tem programação de gozo de férias e não entra em férias por algum motivo, sendo aplicável somente para técnicos administrativos e aos docentes no exercício de cargo em comissão, mediante autorização da chefia imediata.